



Bula ISCALURE CYDIA

Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 06.600

COMPOSIÇÃO:

Ingredientes ativos:
8,10-(E,E)-dodecadien-1-ol, CODELMONE 1, 4 g/kg (0,14%)
Outros ingredientes:
Sépto de borracha 998,6 g/kg (99,86%)

CONTÉM 20 UNIDADES EVAPORADORAS FEROMÔNIO GERADOR DE GÁS

TITULAR DO REGISTRO, FORMULADOR, MANIPULADOR, IMPORTADOR:

ISCA TECNOLOGIAS LTDA – BR 285 km 461,1 - nº 2951 – Ijuí-RS – Brasil
Tel./Fax: (55) 3332-2326, e-mail: isca@isca.com.br, CNPJ: 01.745.592/0001-33
Registro na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS nº 956/98

FABRICANTE E FORMULADOR:

ISCA TECHNOLOGIES, INC. 2287 Knob Hill Dr.
Riverside, California, 92507, EUA.
Tel/Fax: 001(909) 6865008 – e-mail: iscasales@iscatech.com

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA, E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATORIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indicado para o monitoramento de *Cydia pomonella* (Carpocapsa)

Manter sob refrigeração sempre que possível
Indústria Brasileira

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: PRODUTO DE BAIXA EXPOSIÇÃO
PARA USO RESTRITO EM ARMADILHAS**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE IV- PRODUTO POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



REV04

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

1. INSTRUÇÕES DE USO:

1.1. ESPÉCIE MONITORADA:

O produto é recomendado para monitoramento da *Cydia pomonella* (Carpocapsa).

1.2. DOSES DE APLICAÇÃO:

Aplique 1 unidade de ISCALURE CYDIA para cada 7 a 10 hectares, siga a recomendação de técnico habilitado para ajustar a dose indicada, de acordo com a densidade populacional da praga.

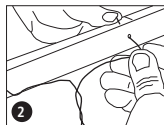
1.3. MODO DE APLICAÇÃO:

- Monte a armadilha Delta conforme desenhos ilustrativos.
- Pendure a armadilha na alça de arame.
- Coloque o fundo colante no interior da armadilha Delta, conforme desenho ilustrativo.
- Com luvas descartáveis de látex, retire o septo ISCALURE CYDIA de dentro dos envelopes barreira plástico aluminizado, cuidando para não tocar na armadilha com a mesma luva que tocou o septo, evitando contaminação externa das armadilhas.
- Largue o evaporador na parte interna da armadilha, sobre a cola tato permanente. A cola fixará o evaporador.
- Feche as abas de proteção na frente e no fundo da armadilha.
- Pendure as armadilhas Delta padrão no terço superior das copas das árvores, numa altura de aproximadamente 1,8 metros, e dê duas voltas na alça de arame para melhorar a fixação.
- Aplique 1 unidade de ISCALURE CYDIA para cada 7 a 10 hectares, siga a recomendação de técnico habilitado para ajustar a dose indicada, de acordo com a densidade populacional da praga.
- Adicione um novo evaporador ISCALURE CYDIA a cada 30 dias, substituindo o isca antiga por uma nova.
- Troque o fundo colante da armadilha Delta padrão sempre que for observada redução da adesividade da superfície colante.

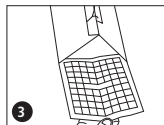
Desenhos ilustrativos da montagem



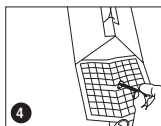
Dobre o telhado nos vincos



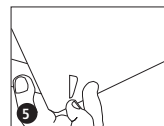
Encaixe o vértice e introduza o arame pelos furos



Coloque o refil com cola no fundo da armadilha



Retire o septo de borracha de dentro do saco de papel e solte-o no centro do refil com cola, usando a pinça para posicionar o septo



Dobre as abas nos vincos e encaixe-os nos cortes das laterais da armadilha



Instale a armadilha na altura indicada na bula, ou na altura da vista

1.4. INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCAS OU INTERVALOS DE APLICAÇÕES:

Inicie o monitoramento no final do inverno, durante o mês de setembro. Adicione um novo evaporador ISCALURE CYDIA a cada 30 dias, substituindo a isca antiga por uma nova.

1.5. INTERVALO DE SEGURANÇA:

Tendo em vista o tipo de produto (feromônio) e a modalidade de aplicação, não é necessário se estabelecer intervalo de segurança.

1.6. INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Tendo em vista o tipo de produto (feromônio) e a modalidade de aplicação, não é necessário se estabelecer intervalo de reentrada de pessoas nas áreas tratadas.

1.7. LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivamente agrícola.
- Não aplicar em dias chuvosos.

1.8. INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

O produto deve ser aplicado através de armadilhas Delta padrão.

1.9. INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Durante a aplicação use luvas de látex e equipamentos de proteção constantes do item Precauções Gerais.



100x300mm

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2. PRECAUÇÕES DE MANUSEIO/PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA

2.1. MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA O SER HUMANO:

ISCALURE CYDIA é um evaporador a base do feromônio Codlemone, que é liberado em baixíssimas concentrações, de maneira a atrair as mariposas machos, sendo totalmente seletivo. Não apresenta toxicidade humana. Não é absorvido pelas vias ora, dermal ou inalatória.

2.2. EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS:

Não é absorvido por seres humanos e portanto, não apresenta efeitos tóxicos.

2.3. EFEITOS COLATERAIS:

Não apresenta.

2.4. PRECAUÇÕES GERAIS:

- Leia e siga as instruções deste rótulo e da bula.

- Durante a manipulação, preparação do produto e aplicação, use macacão com mangas compridas, avental impermeável, chapéu impermeável de abas largas, botas, óculos protetores, máscaras protetoras especiais providas de filtro adequados ao produto.
- Mantenha o produto afastado de crianças e animais domésticos.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio ou aplicação do produto.
- Mantenha o produto afastado de alimentos ou ração animal.
- Produto de baixa exposição, para uso restrito em armadilhas.
- Uso exclusivamente agrícola.

2.5. PRECAUÇÕES DURANTE APLICAÇÃO:

- Utilizar os equipamentos de segurança.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes
- Mantenha afastado da área de aplicação, crianças, animais domésticos e pessoas desprotegidas.
- Aplicar sempre as doses recomendadas.

2.6. PRECAUÇÕES APÓS APLICAÇÃO:

- Após a aplicação do produto remova os equipamentos de proteção, tome banho e lave as roupas.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechados e armazenados.



2.7. PRIMEIROS SOCORROS:

- **Em caso de ingestão**, não provoque vômitos, procure o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula ou a receita agrônômica do produto.
- **Em caso de contato com os olhos**, lave com água em abundância e procure o médico levando a embalagem, o rótulo, a bula ou a receita agrônômica do produto.
- **Em caso de contato com a pele**, lave com água e sabão em abundância e, se houver irritação, procure um médico, levando a embalagem, rótulo, a bula ou a receita agrônômica do produto.
- **Em caso de inalação**, procure local arejado e vá ao médico, levando a embalagem, rótulo, a bula ou a receita do produto.
- Procure imediatamente assistência médica em qualquer caso de suspeita de intoxicação.
- Sempre que for ao médico devido ao manuseio ou aplicação de um agrotóxico, leve uma embalagem com o rótulo e a bula legíveis.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

3. DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - () - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - () - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - (X) - **POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (Classe IV)**
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Utilize somente na forma recomendada.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais copos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, flora e a saúde das pessoas.

3.2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3.3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a **empresa ISCA TECNOLOGIAS LTDA.: tel. (55) 3332-2326.**
- Utilize equipamentos de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

3.4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- **EMBALAGEM FLEXÍVEL**
- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**
- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**
- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem vazia deve ser armazenada, separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT). Devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.
- **DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**
- No prazo de até um ano da data de compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia pelo usuário ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, após a devolução da embalagem vazia.
- **TRANSPORTE**
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT) devidamente identificado com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.
- **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**
- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto acontece pelo calor. Em condições de campo os septos de borracha contendo o feromônio devem ser trocados a cada 06 semanas.

3.5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto a pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA:

Empresa ISCA Tecnologias: (55) 3332-2326
 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica / RENACIAT – ANVISA: Disque-Intoxicação: 0800-722-6001
 Centro de Informação Toxicológica - CIT/RS: 0800 721 3000

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL